



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 797 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 03 de Agosto de 2017.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 438/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Saúde

Nome do Servidor: Selvo Araujo Carneiro

Data Início: 03/08/2017

Data Fim: 03/08/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária sem pernoite

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas - Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 - 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Veículo Utilizado: Voyage

Placas: AZC 6735



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Objetivo da Viagem: Levar pacientes tratamento medico no Hospital João Freitas e Clinica de Neurologia

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete (03/08/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 437/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 04/08/2017

Data Fim: 04/08/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária sem pernoite

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Araçongas - Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 - 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes

Veículo Utilizado: Van

Placas: BAG 6233



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Objetivo da Viagem: Levar pacientes tratamento medico no Hospital João Freitas, Oftalon e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete (03/08/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

LEI Nº 663/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional especial por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO**, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.005	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
10.005.08.244.0801.2094	Proteção Social Básica - Estadual	
3.1.90.11.00.00 - 934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.600,00
3.3.90.30.00.00 - 934	Material de Consumo	5.400,00
3.3.90.36.00.00 - 934	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.700,00
3.3.90.39.00.00 - 934	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.300,00
4.4.90.52.00.00 - 934	Equipamento e Material Permanente	7.000,00
TOTAL		75.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE	Descrição	VALOR
1.7.2.2.99.99.01.00	Repasso Programa – PPAS I	75.000,00
SUB T O T A L		75.000,00
TOTAL		75.000,00

Art. 3º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 1º da presente Lei, fica incluída a seguinte ação no anexo I, da Lei Municipal nº 455/2013, de 05/12/2013 - Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2014/2017, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIA	META	VALOR	Função/ Subfunção
Proteção Social Básica – Estadual	Atendimento	Pessoas	10	75.000,00	08/244

Art. 4º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 1º da presente Lei, fica inserida a seguinte ação no Anexo I, da Lei Municipal nº 603/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2017, com a seguinte especificação:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE MEDIA	META	VALOR	Função/ Subfunção
Proteção Social Básica – Estadual	Atendimento	Pessoas	10	75.000,00	08/244



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

Art. 5º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete (03/08/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

DECRETO Nº. 147/2017

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio a Servidora SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR III da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 30 (trinta) dias remunerados a partir da data de 09/08/2017 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos tres dias do mês de agosto de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

DECRETO Nº. 146/2017

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo em comissão de AG POL - SEC MUN SAUDE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - a Servidora CELIA APARECIDA PEREIRA MARÇAL, brasileira, casada, portador do Rg. 4.667.499-5/SSP/PR e CPF 727.412.959-72 do cargo de AG POL - SEC MUN SAUDE.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, aos tres dias do mês de agosto de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal